

Código de Conduta



índice

03 Mensagem do conselho
Deliberativo e da
Diretoria Executiva

05 Introdução

04 Objetivo

06 Missão

07 Visão

08 Valores

09 Princípios
Relacionados

15 Gestão do Código
de Conduta

19 Vedações

19 Disposições
Gerais

20 Conceitos
e Definições

22 Termo de
Recebimento e
Compromisso com
o Código de
Conduta do PASA



MENSAGEM DO CONSELHO DELIBERATIVO E DA DIRETORIA EXECUTIVA

O Código de Conduta do PASA tem origem em nossa missão, visão e valores e foi desdobrado em princípios que devem servir como um guia orientador de conduta no dia a dia, interna e externamente, contribuindo para a valorização humana, o fortalecimento da cultura organizacional e a sustentabilidade das relações humanas.

Todos nós queremos trabalhar em uma empresa respeitada e admirada. A reputação coletiva é construída a partir de nossas atitudes individuais, portanto todos nós devemos fazer a nossa parte, colocando os princípios do nosso Código de Conduta em prática nas pequenas e grandes decisões.

Queremos estar ao lado dos nossos associados e de seus dependentes e agregados para que vivam bem hoje, amanhã e sempre.

Somente com a prática dos princípios éticos estabelecidos neste Código será possível permanecermos construindo uma empresa íntegra, perene e com crescimento responsável e sustentável.

03 




OBJETIVO

O Código de Conduta do PASA reúne os princípios éticos da Associação, que são baseados nos nossos valores, missão e visão. O **objetivo é orientar a todos que atuam em nome do PASA sobre como agir de forma correta**, superando dilemas e tomando sempre as melhores decisões de forma ética e responsável.

04 






INTRODUÇÃO

O Código de Conduta PASA é um documento que reúne os princípios fundamentais que sustentam o propósito do nosso negócio, norteiam nossa aspiração e motivação.

05 


NOSSA MISSÃO



06 


Oferecer o **melhor cuidado**
com o **máximo de carinho**.

Menu

NOSSA

VISÃO



Ser reconhecida pelos aposentados e empregados da Vale como **garantia de acesso à saúde por toda a vida.**

OS Nossos VALORES

Respeito à Vida:

Para nós, não deve haver obstáculos ou moderação no empenho em fazer com que a nossa equipe e os nossos associados e usuários vivam bem. Cada vida que nós ajudamos a tornar melhor faz o nosso trabalho valer a pena.



Compreensão:

Feito de pessoas para pessoas, o PASA oferece o melhor atendimento ao compreender cada uma delas como única. Valorizamos a afinidade entre a nossa equipe e os beneficiários, que são a nossa razão de existir.



Confiança:

Através de dedicação e respeito com os aposentados, empregados do Grupo e seus familiares cuidados pelo PASA, conquistamos a confiança que cada pessoa precisa ter ao colocar sua saúde sob o nosso dever e proteção.



Carinho:

Muito mais do que oferecer um atendimento humanizado, nosso carinho com as pessoas envolve acolhimento e hospitalidade de forma que cada uma delas se sinta confortável e satisfeita em fazer parte da Associação.



08 


Orgulho de ser PASA:

Fazer parte do PASA significa compartilhar de uma ideia do bem que visa melhorar não só a vida daqueles que cuidamos, como indiretamente de todos que convivem com eles. Nos orgulhamos de proporcionar o melhor acesso à saúde.



Valorizar quem faz o PASA:

Nós sabemos dar valor ao nosso bem mais precioso: as pessoas. Todos aqui têm um papel importante na vida dos associados e usuários e contribuem para que a Associação cresça e evolua sempre de maneira perene e responsável.



Os nossos valores foram desdobrados em princípios éticos que orientam o nosso caminho para que o PASA permaneça uma empresa íntegra, perene, crescendo de forma responsável e sustentável.

NOSSOS PRINCÍPIOS RELACIONADOS



Direitos Humanos:

O PASA zela pela proteção dos direitos humanos, valorizando o respeito à vida. Preza por um ambiente harmonioso e compartilha a responsabilidade de desenvolver e encorajar o respeito pelos direitos individuais e fundamentais sem qualquer tipo de distinção à pessoa. Internamente, atua de forma preventiva cuidando do bem-estar no trabalho.

Esperamos que nossas partes interessadas ajam com responsabilidade social e com respeito à dignidade humana. Incentivamos que situações, relacionadas ao PASA, em que os direitos humanos não são respeitados sejam denunciadas. Para isso disponibilizamos um Canal de Denúncias para registro e apuração.

Relações saudáveis e construtivas:

Formamos nosso ambiente de trabalho baseado em relações de respeito mútuo, ética e integridade. Sabemos que cada pessoa é única e singular, assim como o contexto no qual ela está inserida no dia a dia. Nosso modelo de gestão busca reconhecer e considerar esses elementos antes de qualquer tomada de decisão. Logo, é esperado dos administradores e colaboradores que:

- Desempenhem suas atividades em conformidade com este Código de Conduta, sigam e sejam multiplicadores das normas do PASA;
- Mantenham uma atitude profissional colaborativa, empática, positiva, honesta, respeitosa e de confiança com os demais colegas de trabalho;
- Ajam com imparcialidade, objetividade, transparência e cortesia em todas as relações profissionais;
- Sejam diligentes, responsáveis e atenciosos no exercício das suas atividades regulares, buscando sempre preservar a boa reputação, imagem e relações da Associação.

09 


Ambiente de Trabalho Inclusivo:

Valorizamos a diversidade promovendo um ambiente inclusivo. Investimos no desenvolvimento constante de nossos colaboradores, porque acreditamos que o crescimento do PASA está interligado com o crescimento de quem participa da construção do nosso negócio no dia a dia. Reconhecemos e damos oportunidades de forma justa, igualitária e meritocrática a todas as pessoas. Asseguramos que cada indivíduo seja respeitado e tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial, independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, deficiências, gênero, cor, etnia, nacionalidade, origem, convicções políticas, crenças religiosas, idade, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra condição. Temos o compromisso com a criação de um ambiente respeitoso e de diálogo, no qual as pessoas possam ser elas mesmas. Não toleramos nenhuma forma de preconceito, discriminação, racismo, homofobia, assédio moral ou sexual, nem quaisquer situações de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento. Incentivamos que circunstâncias como essas sejam reportadas em nosso Canal de Denúncias. A inclusão das diferenças é o ponto de partida para um mundo mais justo, igualitário e socialmente responsável.

10  

Atuação com Integridade:

Diálogo claro e transparente:

Somos uma Associação com escuta ativa, que valoriza a manifestação de opiniões e a diversidade de pontos de vista. Agimos com maturidade e respeito diante do contraditório, aprendendo constantemente. Em nenhuma hipótese retaliamos manifestações de divergência. O diálogo claro é o primeiro passo para garantir a confiança e a transparência no desenvolvimento das nossas atividades. Além de reforçar laços, ele permite que a comunicação se torne uma grande aliada em contribuir para que as pessoas façam a coisa certa, no momento oportuno e de forma segura, baseada nas informações que são compartilhadas.

Ausência de Conflito de Interesse:

Conflitos de interesses ocorrem quando um colaborador pode, por conta de um interesse próprio, ser influenciado a agir contra os princípios da empresa, tomando uma decisão inapropriada ou deixando de cumprir alguma de suas responsabilidades profissionais.

Repudiamos e afastamos qualquer ação, influência ou decisão motivada por interesses contrários que não sejam exclusivos e legítimos do PASA. Sendo assim, cabe a todos os administradores e colaboradores evitar situação de conflito de interesses próprios com os interesses da Associação, e, quando não for possível, abster-se de representar o PASA no assunto em questão, comunicando o fato imediatamente ao superior imediato.

Adicionalmente, é vedada a contratação de fornecedores e credenciados se este apresentar como sócio, administrador ou empregado algum diretor, conselheiro ou colaborador do PASA, bem como seus familiares.

Para este Código de Conduta, são considerados familiares: cônjuge, companheiro(a), pais, mães, filhos(as), irmãos(ãs), avós, netos(as), tios(as), sobrinhos(as), primos(as) e agregados, como sogros(as), nora/genro, cunhados(as), madrasta/padrasto, enteados(as).

Excepcionalmente, é possível a contratação de fornecedores e credenciados que se enquadrem na situação acima quando o contratado for o único fornecedor ou credenciado no local.

Intolerância à Corrupção ou Qualquer Vantagem Indevida

Sabemos que a corrupção acontece quando alguém dá, promete, oferece ou autoriza favores ou algo de valor, direta ou indiretamente, para influenciar uma decisão, ganhar uma vantagem indevida ou para obter ou manter negócios, podendo ocorrer na esfera pública ou privada.

Além de um ato ilegal e antiético, sujeito a responsabilização criminal, a corrupção traz graves consequências para a empresa e para a sociedade. O PASA tem tolerância zero para o suborno e corrupção e não protege quem faz uso dessa prática, seja um administrador, colaborador, fornecedor ou credenciado. Portanto, é dever de todos agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis no Brasil, inclusive as leis de prevenção à lavagem de dinheiro, antissuborno e anticorrupção.



Presentes, refeições e entretenimento:

Estimulamos a construção de boas relações com nossos diversos Interlocutores Externos. A troca de presentes, refeições e entretenimento não é incentivada no PASA, mas é permitida em contextos culturais, feiras de negócios ou de celebração de parcerias institucionais. Essa troca nunca poderá ser usada para influenciar decisões nem para obter vantagem indevida, e jamais deve ser feita em dinheiro ou equivalente em dinheiro, como vouchers ou cartões-presente. Além disso, a oferta e/ou recebimento de presentes, refeições e entretenimento deve:

- Ter caráter exclusivamente institucional (nunca de negócio);
- Acontecer de forma transparente;
- Não ter nenhum tipo de conflito de interesses; e
- Respeitar a legislação vigente e normas do PASA.

Relações com Fornecedores, Credenciados e Parceiros de Negócio:

Precisamos ser coerentes com nossos valores e praticá-los diariamente em todos os aspectos do nosso negócio, incluindo a escolha de nossos fornecedores, credenciados, parceiros de negócio e o relacionamento com eles. Nossas relações com fornecedores, credenciados e parceiros de negócio que são parte da nossa cadeia de valor, são pautadas por boa-fé, honestidade, ética e transparência. O PASA preza por relações comerciais com empresas ou indivíduos que observem padrões éticos compatíveis com os da Associação, bem como as práticas antissuborno e anticorrupção.

12 

Responsabilidade com nossas informações e nossos ativos

Somos responsáveis pelos ativos do PASA, o que inclui equipamentos, materiais, medicamentos e informações, sejam elas impressas, sejam digitais. Cuidar do acesso correto, da manutenção segura dessas informações e dos nossos ativos faz parte da nossa ética empresarial.

Sabemos que o acesso a informações se inclui nas nossas funções diárias e é um importante diferencial competitivo para a nossa empresa. Por isso, todo e qualquer dado produzido durante nossas atividades é de propriedade do PASA, e sempre deve ser classificado de acordo com as regras internas (confidencial, restrito, de uso interno e público).

O PASA considera a informação um ativo de grande valor e que deve ser tratado com responsabilidade e confidencialidade. Portanto, devemos:

- Garantir a conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) quando da coleta, tratamento, utilização, armazenamento e descarte de qualquer dado ou informação pessoal ou pessoal sensível;
- Preservar o sigilo de qualquer informação ou estratégia, confidencial ou sensível, a que tiver acesso em razão do trabalho ou da atividade, mesmo na condição de terceiro, inclusive se deixar de ter vínculo com a Associação, bem como manter a confidencialidade sobre as informações privilegiadas do PASA.
- Manter comportamento ético com os veículos de comunicação e/ou redes sociais, evitando prejuízos, de qualquer forma, a imagem e credibilidade do PASA, perante terceiros.

Cuidado com a marca PASA:

O PASA é representado institucionalmente pelos seus administradores, colaboradores e parceiros de negócio que se relacionam com Interlocutores Externos. Acreditamos que o respeito mútuo e a coerência com nossos valores são a base desses relacionamentos, independentemente da localidade e da situação.

Não há espaço para conflito de interesses, uso indevido de informações confidenciais, corrupção nem práticas anticoncorrenciais nas nossas representações. A reputação e imagem positivas do PASA são um patrimônio de seus associados, administradores e colaboradores, sendo fruto direto do comportamento e do compromisso com os princípios estabelecidos neste Código.

Resultados responsáveis e sustentáveis:

Buscamos resultados que estejam sempre alinhados com nossos valores. Trabalhamos para ser reconhecidos como uma empresa socialmente responsável e sustentável. Confiamos nas pessoas e temos um modelo de governança que estabelece autonomia com responsabilidade, deixando claro o que é esperado de cada um dos nossos administradores e colaboradores. Precisamos refletir antes de agir e sempre observar práticas de boa governança corporativa, bons princípios e práticas contábeis e de gestão, comunicação clara, objetiva e tempestiva, favorável para seus associados, dependentes, agregados e credenciados e para as entidades instituidoras da Associação.

Gestão de riscos e controles internos:

Reconhecemos os riscos do nosso negócio e mantemos uma estrutura formal de governança para prevenir e mitigar tais riscos, nas suas variadas dimensões e origens. Essa estrutura é baseada no modelo de linhas de defesa, com uma definição clara de papéis e responsabilidades, além de um monitoramento periódico que nos permite ter uma visão dos principais riscos e da efetividade dos nossos controles críticos.

Legalidade, formalidade e transparência:

Mantemos um sistema organizado de registros formais de nossas atividades e nossos resultados, que seguem leis, regulamentos, princípios e padrões nacionais e que são auditados e fiscalizados. Temos o compromisso com a transparência e a clareza em relação a nossos valores, princípios, políticas e governança e interagimos regularmente com os nossos interlocutores externos. Não há espaço para atividades informais, dissimuladas ou ocultas no PASA.

GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA



Quem deve seguir

Este Código, que contém regras gerais de conduta ética a serem cumpridas, deve ser observado pelos administradores, colaboradores, associados e qualquer pessoa agindo em nome da Associação, prevalecendo sobre, e servindo de diretriz para, todas as normas e políticas da Associação.

15 


Ética é uma prática diária, que exige um exercício constante a cada decisão que tomamos. Agir com integridade e responsabilidade requer discernimento. O Código de Conduta deve ser usado como um mecanismo para auxiliar nossos administradores, colaboradores, associados, fornecedores, credenciados e parceiros de negócio nessa reflexão.

Como devemos aplicar

Dúvidas

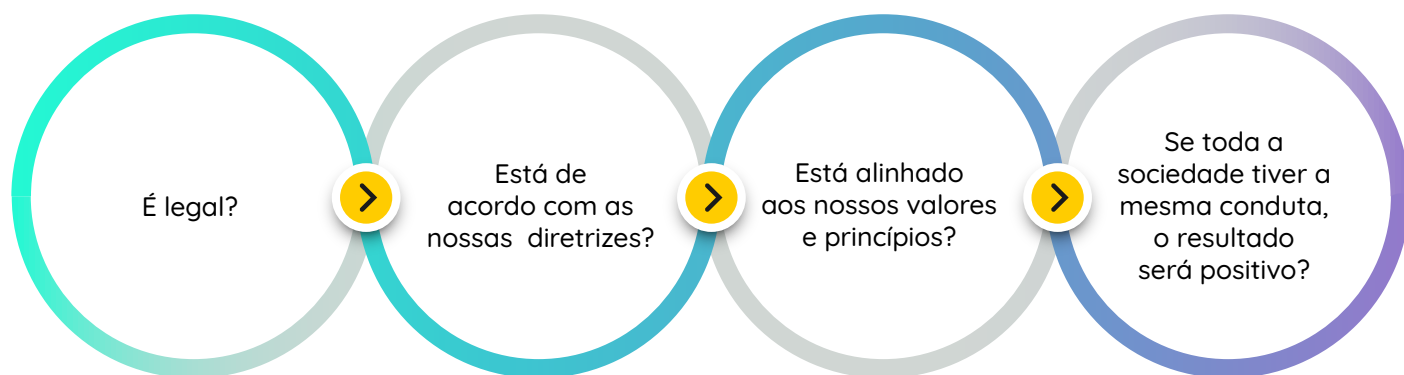
O diálogo aberto e transparente é incentivado no PASA. Portanto, em caso de dúvidas sobre o Código de Conduta, a recomendação sempre será:

- Conversar abertamente com seu gestor direto;
- Envolver outras lideranças caso o seu gestor direto não consiga ajudá-lo na solução;
- Consultar as áreas de Ouvidoria, Jurídico ou Pessoas, aliadas no processo de orientação e esclarecimento de dúvidas;
- Acionar a área de Governança, Risco e Compliance, caso as dúvidas persistam.

Dúvidas ou questões sobre a interpretação, o alcance ou os procedimentos relacionados a este Código **devem ser encaminhadas à área de Governança, Risco e Compliance**.

Dica Para ajudá-lo a definir se uma decisão é a melhor a tomar, faça uma reflexão:

16  



Caso uma dessas respostas seja negativa, **pense melhor ou peça orientação**, pois provavelmente não é a melhor conduta a ser seguida.

Canal de Denúncia:

Se, em vez de uma dúvida, você quiser informar um caso de suspeita ou de má conduta ética, o lugar correto é o Canal de Denúncias do PASA.



O canal é uma ferramenta com esta finalidade, operado pela Ouvidoria PASA, e estruturado para observar os procedimentos que objetivem resguardar os direitos do denunciante e do denunciado, respeitando sempre a legislação vigente.

Tratamos denúncias de forma isenta e séria. Ao decidir fazer uma, forneça o máximo de informações que possam comprová-la, possibilitando uma apuração justa e equilibrada. Quando uma notificação é feita, toda uma estrutura corporativa é mobilizada para conduzir a investigação e, se necessário, responsabilizar os envolvidos. Em nenhuma circunstância haverá quebra de confidencialidade, intimação nem retaliação ao denunciante.

As denúncias recebidas em face dos diretores do PASA serão submetidas ao Canal de Denúncias da Vale para apuração e, quando finalizada, terá seu resultado reportado ao Conselho Deliberativo do PASA

É dever da Ouvidoria zelar pelas regras de anonimato, confidencialidade e proibição de retaliação, requisitos fundamentais para segurança daqueles que possuem algo a reportar.

Consequências de Violações:

Toda ação tem uma consequência, e isso não é diferente no caso de má conduta ética. Qualquer administrador, colaborador ou associado que viole os princípios deste Código de Conduta e demais políticas e normas do PASA está sujeito às medidas disciplinares abaixo, que serão aplicadas de acordo com a natureza e a gravidade da violação, observando-se sempre as normas da Associação e a legislação aplicável, bem como a decisão proferida em processo disciplinar prévio, garantindo o contraditório e a ampla defesa do denunciado.



Aplicáveis aos Associados	Aplicáveis aos Administradores	Aplicáveis aos Colaboradores
✓ Advertência	✓ Advertência	✓ Advertência
✓ Suspensão da Associação	✓ Afastamento provisório	✓ Suspensão
✓ Exclusão dos quadros associativos	✓ Afastamento definitivo do cargo	✓ Demissão ou finalização antecipada do contrato
✓ Outras providências jurídicas	✓ Outras providências jurídicas	✓ Outras providências jurídicas

VEDAÇÕES

Qualquer manifestação que não esteja alinhada com os valores, princípios e compromissos citados neste Código não são condutas aceitáveis pelo PASA e podem ser enquadrados conforme previsto no item de 'Consequências de Violações'.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe aos administradores, colaboradores, associados e qualquer pessoa agindo em nome da Associação zelar pela observação deste Código, sendo todos responsáveis por praticar no dia a dia as condutas esperadas e propor recomendações para o aperfeiçoamento deste documento, visando a sua permanente atualização.

Os fatos relevantes que infrinjam o Programa de Integridade, praticados pela operadora, seus administradores e colaboradores, devem ser reportados ao Conselho Deliberativo e registrados em atas de reuniões.



CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Administradores:

Membros dos Órgãos previstos em Estatuto, dentre eles:

Conselhos, Comitês, Presidente e Diretores.

Assédio Moral:

Atitudes abusivas que, por sua gravidade ou repetição, prejudiquem a dignidade, a integridade física ou psicológica de uma pessoa, constrangendo-a perante colegas de trabalho ou prejudicando as condições e o clima de trabalho.

Assédio Sexual:

Ato de constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual. É considerado crime.

Canal de Denúncia

Canal global de comunicação para a identificação de desvios éticos em relação ao Código de Conduta do PASA.



Colaboradores:

Pessoa que possui algum tipo de vínculo empregatício com o PASA. Para efeito desta Política, são considerados empregados, empregados temporários, estagiários, terceirizados e jovens aprendizes.

Conselhos Deliberativo e Fiscal:

Órgãos responsáveis por fiscalizar e orientar a Direção na condução do PASA, observando cada qual suas atribuições previstas no Estatuto.

Diversidade:

Conjunto de características que diferenciam as pessoas, tornando cada indivíduo único e singular. É a gama de diferenças humanas, sejam elas sociais ou culturais, incluindo, mas não se limitando a raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, classe social, deficiência, religiosidade, nacionalidade e crenças políticas.

Administradores:

Conjunto de princípios morais que servem de guia para as relações entre os indivíduos na sua comunidade e no desempenho de uma atividade profissional.

Funcionário de Governo:

Não é apenas alguém eleito. Essa categoria também inclui: (a) oficial, funcionário, servidor, empregado ou representante de um governo, de uma empresa estatal ou de economia mista, ou qualquer pessoa que exerça funções públicas, em nome das entidades acima mencionadas; (b) membro de uma assembleia ou comitê, ou funcionário envolvido no desempenho de funções públicas, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, para auxiliar no desempenho de funções públicas, como modificar ou redigir leis ou regulamentos; (c) funcionário do Poder Legislativo, Executivo ou Judiciário, independentemente de ser eleito ou nomeado; (d) funcionário ou empregado de uma agência governamental ou autoridade reguladora; (e) dirigente ou pessoa que ocupe um cargo em um partido político ou um candidato a cargo político; (f) indivíduo que detém qualquer outro cargo oficial, cerimonial ou outro cargo nomeado ou herdado junto a um governo ou em qualquer uma de suas agências; (g) funcionário ou empregado de uma organização pública internacional, como as Nações Unidas, o Banco Mundial ou o Fundo Monetário Internacional; (h) pessoa que é, ou se coloca como, um intermediário agindo em nome de um Funcionário de Governo; (i) pessoa que, embora não seja um funcionário público, a legislação aplicável determina que deva ser tratada como um funcionário público; (j) aquele que, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública.

Ouvidoria:

É um componente organizacional da Associação voltado para ser o interlocutor entre os associados, colaboradores, credenciados, fornecedores e a instituição. Trata das manifestações deste público, registradas sob a forma de reclamações, denúncias, sugestões, críticas ou elogios.

Termo de Recebimento e Compromisso com o **Código de Conduta do PASA**

Declaro que estou ciente sobre o conteúdo do Código de Conduta do PASA - Plano de Assistência e Saúde do Aposentado da Vale, disponível no site www.planopasa.com.br / intranet.planopasa.com.br, no sistema **SoftExpert** e da sua importância para o exercício de todas as atividades da empresa.



A assinatura do presente Termo, anexo ao referido Código, é a manifestação de minha livre concordância e do meu compromisso em cumpri-lo integralmente.

22  

Data / /

Assinatura



ANS - n.º 33198-8

Menu

Código de Conduta
POL 0001 | 15/12/2022 | Rev03



Menu